

[REDACTED]

EDITAL N° 45 - TRE/ZE028

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Juízo da 28^a Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

047289880906

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEPG JOAQUIM ALFREDO S. VIANNA, situado à R. RUI BARBOSA, 375

LUCIANA APARECIDA CAPUA

016564941945

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEPG PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, situado à R. DR. ARI COELHO DE OLIVEIRA

MARIA HELENA DA SILVA

001064591929

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEPG PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, situado à R. DR. ARI COELHO DE OLIVEIRA

NAIR CONCEIÇÃO GOMES

016563661929

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EMPG PROF. MOACIR FRANCO DE CARVALHO, situado à R. GOIAS, 1.263
RUTE PEREIRA DE SOUZA BENITES

013112831902 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: CMEI PROFESSOR ARMANDO CAMPOS BELO, situado à R. TIRADENTES, 635

SONIA MACIEL PERALTA

015962741910

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEPG PROF. MOACIR FRANCO DE CARVALHO, situado à R. GOIAS, 1.263

ELÂINE MORASSUTE

016564411937

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEPG 31 DE MARÇO, situado à R. PRESIDENTE EPITÁCIO, SN

IZLANE COELHO DE CARVALHO

009811061902

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EM DORACI DE FREITAS FERNANDES, situado à R. PEDRO ÁLVARES CABRAL

LUCIENE DE LIMA DOS SANTOS

015962961929

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEPG 31 DE MARÇO, situado à R. PRESIDENTE EPITÁCIO, SN

MARCOS GIOVANE DE SOUZA HEIDERCHEIDT

023131321929 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEPG 31 DE MARÇO, situado à R. PRESIDENTE EPITÁCIO, SN

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 028ª Zona Eleitoral CAARAPÓ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

ALESSANDRO LEITE PEREIRA

Juiz Eleitoral

Em 20 de outubro de 2022.

[REDAÇÃO MASCULINA] [REDAÇÃO MASCULINA] [REDAÇÃO MASCULINA]